



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2010

Aos 30 dias do mês de março de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor DANIEL SILVA BALABAN, nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/3/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos veículos de transporte escolar diário, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor Registrado

Empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº. 06.020.318/0001-10, com sede administrativa à Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, SP, CEP 04.344-901, telefone: (11) 5582-5308, fax: (11) 5582-5523, e sede fabril inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44 estabelecida à Rua Eng. Alan da Costa Batista, 100, Pedra Selada, Resende, RJ, CEP 27.511-970, representada por seus Prepostos, Senhora Adriana Ceconello, Consultora de Vendas Especiais, RG 1048419947, SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00; Senhor Rogério de Amorim Moro, Consultor de Vendas Especiais, RG 29.840.063-7, SSP/SP, CPF n. 276.692.518-08; e Senhor Walter Anversa Barbosa, Gerente de Vendas Especiais, RG n. 18.692.718, SSP/SP, CPF n. 142.802.938-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	Ônibus Rural Escolar REFORÇADO MÉDIO com comprimento máximo de 9.000 mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.	UN	2.000	R\$198.000,00	R\$ 396.000.000,00

[Assinaturas manuscritas em azul]



3	Ônibus Rural Escolar REFORÇADO GRANDE com comprimento máximo de 11.000 mm, com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.	UN	2.000	R\$ 212.000,00	R\$ 424.000.000,00
---	---	----	-------	----------------	--------------------

Valor total registrado: R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2010.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo



estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

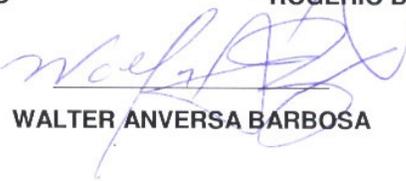
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

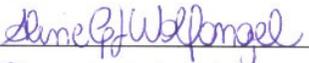

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador


ADRIANA CECCONELLO


ROGÉRIO DE AMORIM MORO


WALTER ANVERSA BARBOSA

Testemunhas:

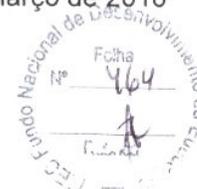

Alime de C. h. Wolfangel
RG: 30960200-2



São Paulo, 23 de Março de 2010

Ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010
 REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº: 23034.000194/2010-31



Prezados senhores,

Atendendo determinação do edital, segue abaixo nossa proposta ajustada para fornecimento de 2000 ônibus atendendo ao **item 2** do referido edital:

Item/Grupo	Descrição do veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor total
2	Ônibus Rural Escolar REFORÇADO MÉDIO – Ônibus escolar fabricado pela MAN, marca Volkswagen, versão especial padrão Caminho da Escola 2010, capacidade de carga útil líquida de 3.000 kg, conforme catálogo e desenhos técnicos no anexo, equipado com carroceria marca Marcopolo/Ciferal, modelo Senior Midi, com comprimento total de 9.000 mm, comportando transportar até 48 alunos sentados, sendo apresentada a completa descrição técnica nos anexos que fazem parte da presente proposta. *	2000	R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)	R\$ 396.000.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões de reais)

Observações:

- 1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
- 2) Os valores propostos consideram a isenção de impostos previstos no subitem 1.1.2. do Edital.
- 3) O valor do frete está embutido no preço total e foi levada em consideração a expectativa de produção de unidades de veículos, por regiões, conforme disposto no Encarte C do Anexo I.

* 5 folhas fazem parte desta proposta: 2 de Proposta + 1 Planta Grande Senior Midi + 2 folhas com Dimensões Gerais do Chassi 1 e 2.

MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
 Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
 27511-970 - Resende - RJ
 Fone: (24) 3381-1081

Unidade Carnaubeiras
 Rua das Carnaubeiras, 168
 1º, 6º, 7º e 10º andares
 04343-080 - São Paulo - SP
 Fone: (11) 5013-5537

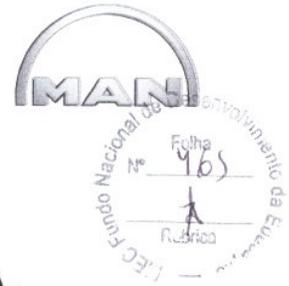
Unidade Jabaquara
 Rua Volkswagen, 291
 7º, 8º e 9º andares

Unidade Vinhedo
 Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
 Lado direito
 13280-000 - Vinhedo - SP
 Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
 Rua Padre Carapuceiro, 733
 10º andar Coniunto 1001

Escritório Regional Rio de Janeiro
 Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
 Sala 1405 - Torre do Rio Sul
 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
 Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
 Rua Sete de Setembro, 730
 14º andar



Complemento a proposta:

a) **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 291 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP 04344-901, contato telefone: (11) 5582-5308 ou (11) 5582-5460 Fax: (11) 5582-5523 endereço eletrônico: caminhodaescola@volkswagen.com.br, e

* sede fabril inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44 estabelecido à Rua Eng. Alan da Costa Batista, 100 – Pedra Selada – Resende – RJ – CEP 27511-970, de onde partirão os ônibus juntamente com as devidas notas fiscais eletrônicas;

* neste ato representado pelos: Consultora de Vendas Especiais, **Srta. Adriana Ceconello**, portador da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, podendo também ser representada pelo Consultor de Vendas Especiais **Sr. Rogerio de Amorim Moro**, portador da carteira de identidade nº 29.840.063-7, expedida pela SSP/SP, CPF nº 276.692.518-08 e também podendo ser representada pelo Gerente de Vendas Especiais **Sr. Walter Anversa Barbosa**, portador da carteira de identidade nº 1.333.679-2, expedida pela SSP/SP, CPF nº 050.951.068-09.

* Conta Corrente principal: Banco do Brasil Agência: 2659-X Conta: 2010-9, Código Identificador 2025-7 e praça de pagamento: São Paulo – SP.

b) Prazo de validade desta proposta: 60 dias

c) Prazo de entrega se dará, conforme termo de referência do Anexo I, copiado abaixo:

Região	Prazo máximo de entrega
Norte	160 dias
Nordeste	130 dias
Centro-Oeste	110 dias
Sudeste	110 dias
Sul	110 dias

Sem mais, atentamente.

Adriana Ceconello
Adriana Ceconello
Consultora de Vendas Especiais
MAN Latin America

Fone: +55 (11) 5582-5308

Celular: +55 (11) 8588-7402

Fax: +55 (11) 5582-5523

adriana.ceconello@volkswagen.com.br

2

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

Unidade Carnaubearas
Rua das Carnaubearas, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar